SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1101

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150102-1 DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Prefeitura Municipal de Alcântaras, seus fundos e gestões, no período de 02/01/2015 a 31/12/2015:
- Charllys Alcântara Soares – Presidente;
- Cintia Morgana Rodrigues – Secretária;
- Valdiney Sousa Rodrigues – Membro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua lavratura.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1C21A951

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20141124-1 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à servidora LAYANNA MARIA FERNANDES ALVES BENÍCIO, Digitadora, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 20/11/2014.

3. A licença maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

4. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 24 de novembro de 2014.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:530B7186

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20141223-12 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Socorro Maria de Oliveira Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2015 à 01/02/2015, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2013 à 10/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de dezembro de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:659DC443

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20141223-11 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Luzia Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2015 à 01/02/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2014 à 01/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de dezembro de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5079B5AA

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20141223-13 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Edna Angelo da Silva Ferreira**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2015 à 01/02/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2013 à 01/08/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de dezembro de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:30C5662A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20141223-14 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Raimunda Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2015 à 01/02/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de dezembro de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:64CBE81F

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20141223-15 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Angelo Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2015 à 01/02/2015, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2014 à 15/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de dezembro de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:ACFE02C2

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150106-1 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à **Karluana Sousa Gomes**, Professora (contratada), licença maternidade, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 26/12/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 06 de janeiro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2C27A1E3

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150106-2 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar os efeitos da Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, concedida na forma da Portaria SEDEB nº 20140526-1 de 26 de maio de 2014.

2. Reintegrar a Sra. Marcicléia de Jesus Pires no cargo de Professora.

3. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2015.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 06 de janeiro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3E439CAA

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150106-1 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar os efeitos da Licença para trato de interesse particular, sem remuneração.

2. Reintegrar a Sra. Socorro Thamires Albuquerque Carvalho no cargo de Agente Social.

3. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2015.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 6 de janeiro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:60075FE2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150105-1 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vicente Manoel Aguiar**, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/02/2015 à 03/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2014 à 31/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B864091B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20141229-1 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à **Kedma Maria Moreira de Albuquerque**, Técnica em Enfermagem (contratada), licença maternidade, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 15/12/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:066068A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 03/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **GICELIA MARCELINO VIEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 042-393-083-48, do exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:8A0D7A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2015 ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA,** portador de C.I. RG nº. 2004029093949 e no CPF sob o nº. 019.891.093-22, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso IV da Lei 575/2013 e ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestor do Fundo Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:389AA360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2015

Nomeia a Comissão de Licitação que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XVI, DO ARTIGO 6°, TODOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a presente Comissão de Licitação, composta pelos membros abaixo indicados, para o período de 12(doze) meses, a contar da data desta portaria.

PRESIDENTE: MARIA GLORIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da C.I.R.G. 99099032898-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 036.587.493-00.

MEMBRO: MARCOS JOSÉ FERREIRA LIMA, portador C.I .R.G. Nº.2009099136648-SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 039.862.803-32.

MEMBRO: ELIDEUZA DUARTE DA SILVA, portadora da C.I.R.G.2003034035244-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. **Nº**018.363.483-71.

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, especialmente, o seguinte:

Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
Elaborar editais para formalização de processos licitatórios;
Abrir, julgar e acompanhar os processos licitatórios.
Emitir pareceres, etc.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:61C7096A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração, a saber:

PREGOEIRO: MARIA GLORIA RODRIGUES DA SILVA

EQUIPE DE APOIO: MARCOS JOSÉ FERREIRA LIMA e ELIDEUZA DUARTE DA SILVA

Art. 2º. A investidura dos membros acima designados-pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a1(um) ano, vedada e recondução dos mesmos, na sua totalidade para o período subseqüente.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1B0209D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **E CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ART. 3º DA IN Nº. 01/2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA GLORIA RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº. 036.587.493-00, **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** como responsável pelo cadastramento de informações do Portal de Licitações instituídos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7A75B173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA,** portadora de C.I. RG nº. 240687593 e no CPF sob o nº. 691.290.023-20, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso II da Lei 575/2013 e ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:66E69F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.315/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA, como responsável pelo cadastramento de informações do Portal de Licitações** instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará**,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0CAE4BA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2015 - 05-01-2015

DECRETO Nº 001 /2015

Determina a exoneração do ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral do Município e adota ouras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da Senhora, **CRISTINA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Aratuba, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal Nº 354/2009 de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:0B15244B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2015 - 05-01-2015

DECRETO Nº 002 /2015

Determina a nomeação do ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral do Município e adota ouras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Senhor, **FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA**, no cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Aratuba, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal Nº 354/2009 de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

JOSÉ IVAN ANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:6E289BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2015 - 05-01-2015

PORTARIA Nº 001/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, José Ivan Santos Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme determinação do Art. 103 da LM 353/2009, à Sra. **KARLA MEURY LIMA DE BRITO**, RG: 3152641-96, CPF: 625.176.273-04, servidora pública, sob o cargo de Secretária Escolar, Matrícula/Código: 1047 a **Licença para acompanhamento de doença em pessoa da família** por 30(trinta) dias, a contar de 2 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:87C71930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2015 - 05-01-2015

PORTARIA Nº 002/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor – **RAIMUNDO SÉRGIO GONDIM PASSOS, função: Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos**, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 05 de janeiro de 2015 até 05 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - As referidas férias serão gozadas em semanas alternadas, de modo que não ultrapasse os 30 (trinta) dias a que o servidor tem direito e nem comprometa o funcionamento d Secretaria.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:853EA671

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº. 01/2015 revoga expressamente as Portarias 540/2014 de 17 de Dezembro de 20014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR, expressamente a Portaria nº 540/2014 de 17 de Dezembro de 2014, que dispõe respondência da Controladora Geral.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2F9ECC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 05 DE JANEIRO 2015.

Portaria nº 02/2015 que Exonera Coordenadora do programa Mais Educação das Escolas da Secretaria de Educação Básica deste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 64382013, que altera a estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENES PAIVA**, brasileira, casada, com RG n° 29679781 e CPF n°298.230.723-53, do cargo de Provimento em comissão, como **COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8091DC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº 03/2015 que Exonera Secretária de Educação Básica deste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - ANA CRISTINA PINHEIRO MARTINS, brasileira, solteira, com RG n°284982494 e CPF n° 770.354963-00 do cargo de comissão de COORDENADOR DE ÁREA DO CONHECIMENTO LÍNGUGENS E CÓDIGOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:6112139D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02/2015 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município, através do Art. 54, IX e XXIII, e demais disposições vigentes,

Considerando que o setor de arrecadação realizou recadastramento de todos os imóveis do município de Groaíras, o que levou o atraso na geração dos boletos do IPTU;

Considerando que os contribuintes não podem ser penalizados pelo atraso da geração dos boletos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a prorrogação do prazo de vencimento dos boletos de IPTU para 31 de Março de 2015

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B26BA75F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

Nº 04/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO GUTEMBERG MARTINS VASCONCELOS,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 05(meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 06 de Janeiro de 2015 levando o paciente Ícaro Madeira Albuquerque para tratamento no Sarah .

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:20209F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS – CE, 06 DE JANEIRO DE 2015.

Nº 05/2015 que Nomeia a Controladora Geral do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia, DANIELE FEIJÃO MATOS, brasileira, solteira, com RG n° 2002031035610 e CPF n° 023.759.393-95, funcionária pública municipal no cargo em comissão, como **Controladora Geral** deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2AC032A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 06 DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº. 06/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Francisco Helton Cavalcante Melo,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para Tianguá- CE conduzir os ônibus da Frota da Secretaria de Educação – Programa Caminho da Escola com o Objetivo de fazer as devidas revisões dos mesmos na autorizada CEQUID.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602- Fundo Municipal de Educação; 2.044 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C23280DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/ 2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 06 DE JANEIRO DE 2015.

Pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **JANIELSON XIMENES FEIJÃO,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para Tianguá- CE conduzir os ônibus da Frota da Secretaria de Educação – Programa Caminho da Escola com o Objetivo de fazer as devidas revisões dos mesmos na autorizada CEQUID.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602- Fundo Municipal de Educação; 2.044 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:76CA9565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 06 DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº. 08/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Gonçalo Ribeiro de Paiva Filho,** Motorista, registrado sob matricula n° 2274, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para Tianguá- CE conduzir os ônibus da Frota da Secretaria de Educação – Programa Caminho da Escola com o Objetivo de fazer as devidas revisões dos mesmos na autorizada CEQUID.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602- Fundo Municipal de Educação; 2.044 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:753FBFC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2015

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, prefeita Municipal de Ibiapina. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **ANA CÉLIA MENDES MENDONÇA,** portador do RG n° 912.227-SSP AL e CPF n° 574.647.155-00, do cargo comissionado para atuar junto à Comissão de Licitação, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, a qual tinha sido nomeada pela Portaria 004/2014, adiante acostada.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Compra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:CE82CDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2015

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, prefeita Municipal de Ibiapina. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **ROSÂNGELA CARVALHO DE OLIVEIRA,** portadora do RG n° 29278-80 - SSP CE e CPF n° 093.322.273-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor (a) da Comissão de Licitação – Símbolo – Padrão – FC – 09, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, constante no anexo IV, da Lei Municipal nº 537/2011, de 24/12/2011, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Compra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:A1CEA425

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. TP - 001/2015 - SAAE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2015-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO VILA NEUMA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **EMPREITADA:** POR PREÇO GLOBAL. A comissão permanente de licitação do SAAE comunica aos interessados que no dia **23 de janeiro de 2015, às 08h:00m.** (horário local), na sala da comissão permanente de licitação do SAAE, sito à rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as **"documentações de habilitação"** e as **"propostas de preços"** das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. maiores informações e aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2DD4C09F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Institui as Matrizes Curriculares para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO:
- a Lei Federal nº 9.394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 10.793, de 01/12/2003, que altera a redação do art. 26, § 3º da Lei nº 9.394/96 definindo a Educação Física como componente curricular obrigatório;
- a Lei Federal nº 11.645, de 10/03/2008, que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/03, para incluir a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- a Lei Federal nº 12.287, de 06/07/2010, que altera a redação do art. 26, § 2º da Lei nº 9.393/96 definindo o ensino de Arte como componente curricular obrigatório;
- a Lei Federal nº 12.796, de 04/04/2013, que altera a redação do art. 4º, inciso I da Lei nº 9.394/96 dispondo sobre a educação básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade;
- a Lei Federal nº 12.796, de 04/04/2013, que altera a redação do art. 58 da Lei nº 9.394/96, definindo a modalidade de Educação Especial;
- a Lei 1.810/2014, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Limoeiro do Norte;
- a Resolução CNE/CEB nº 07, de 14/12/2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos.
- a Resolução CEC nº 404, de 14/09/2005, art. 1º, que inclui o Ensino Religioso como disciplina obrigatória no currículo do Ensino Fundamental da rede pública;
RESOLVE:
Art. 1º – As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino obedecerão as seguintes diretrizes:
I – Horário: turno manhã – 07:15 às 11:15; tarde – 13:15 às 17:15;
II – Jornada Escolar: 04 (quatro) horas diárias de trabalho escolar, com 55 (cinquenta e cinco) minutos cada hora-aula e 20 (vinte) minutos destinados a recreio e refeição.
Art. 2º – Ficam instituídas as Matrizes Curriculares para a Rede Municipal de Ensino constantes dos Anexos I, IIe III, integrantes desta Portaria, conforme abaixo especificado:
I – Anexo I – da Educação Infantil
II – Anexo II – do Ensino Fundamental I
III – Anexo III – do Ensino Fundamental II
Art. 3º – As Matrizes Curriculares constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria estão elaboradas nos temos da pertinente legislação em vigor, dividindo-se em: Base Nacional Comum e Parte Diversificada.
§ 1º–A Base Nacional Comum estará organizada em Áreas de Conhecimento, abrangendo: as Linguagens, a Matemática e o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, e os componentes curriculares deverão ser tratados preservando-se a especificidade nas suas diferentes áreas, por meio das quais se desenvolverão as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do aluno.
§ 2º– Parte Diversificada: envolve os conteúdos complementares, escolhidos pelos sistemas de ensino e pelos estabelecimentos escolares, integrados à Base Nacional Comum, de acordo com as características regionais, culturais, sociais e econômicas;
II – A Parte Diversificada da Matriz Curricular considerará o aprofundamento de uma disciplina em uma área, sob forma de projetos, ampliando as possibilidades do trabalho interdisciplinar.
III – Na parte diversificada do currículo é obrigatória a oferta de pelo menos uma língua estrangeira moderna, a partir do 6º ano; (LDB 9394/96, Art. 25, Inciso VI, § 5º).
Art. 4º – A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
II – carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (anexo I)
III – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;
Art. 5º - O Ensino Fundamental em cumprimento aos dispositivos legais estabelecidos nesta Portaria, baseia-se nas seguintes diretrizes:
I –840 (oitocentas e quarenta) horas anuais, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, com 21 (vinte e uma) horas semanais. (anexos II e III);
II – A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, constituída de 02 (duas) horas, sendo uma (01) teórica e uma (01) prática;
Art.6º - O descumprimento das normas e procedimentos de que tratam esta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei.
Art.7º A presente Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2015.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEI RA
Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:FC300ACE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA – EDITAL 01/2014/SETAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº08/SETAS/MAURITI

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI, tornam público este Edital De Convocação de candidato, conforme estabelecido no edital nº03/2014-SETAS/MAURITI, respeitando o Resultado Final:

Candidato: Denis Deangelis Brito Varela.
Cargo/Função: Advogado CREAS
Classificação no Processo Seletivo Simplificado: 2ª.

O candidato tem um prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial, para comparecer a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti portando os seguintes documentos autenticados em cartório,

CPF;
RG;
Carteira de Trabalho;
Titulo Eleitoral e comprovante de votação da ultima eleição;
2 fotos 3x4 atualizadas;
Certificado de Escolaridade exigido para o cargo aprovado;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

Mauriti, 07 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:B162F454

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, TARCILA GOMES DE MORAIS (SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA), no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/1229.02DUG, Cujo Objeto é:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, com a competência de geração do SIM – Sistema de Informações Municipal para o TCM – Tribunal de contas dos Municípios de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Vem através deste Homologar o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(as) empresa(as):

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote: 001 - LOTE 01 - FAZENDA
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 05/01/2015 às 16:09:29
Homologado para: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.480,000 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
Lote: 002 - LOTE 02 - EDUCAÇÃO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 05/01/2015 às 16:09:29
Homologado para: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.864,000 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).
Lote: 003 - LOTE 03 - SAÚDE
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 05/01/2015 às 16:09:29
Homologado para: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.864,000 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).
Lote: 004 - LOTE 04 - ASSIS. SOCIAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 05/01/2015 às 16:09:29
Homologado para: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.864,000 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SAILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipald e Educação

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:ABB47690

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.680, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação de um complexo industrial para o processamento de resíduos com a cogeração de energia elétrica via tecnologia de plasma, a cessão do terreno destinado à implantação do complexo industrial do lixo, a permissão de uso de 100% do lixo urbano, rural, industrial, pneus, podas, restos da construção civil e demolição, lixo hospitalar e lixo industrial tóxico produzido, o recebimento dos resíduos dos municípios vizinhos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei fica o Prefeito Municipal de Morada Nova autorizado a efetuar processo licitatório para a escolha de parceiro privado, por meio de uma PPP - Parceria Público Privado, com objetivo de criar o complexo industrial do lixo para o processamento do lixo por usina de tratamento via plasma e de cogeração de energia elétrica, dos resíduos (lixo) urbano, rural, industrial, hospitalar, pneus, podas e resíduos da construção e demolição, fornecimento da energia elétrica ao município preferencialmente para a iluminação pública e a manutenção da iluminação pública e monitoramento, e ampliação/expansão de rede, beneficiando as famílias carentes em estado de pobreza e ou de miséria que hoje, sobrevivem do lixo.

Art. 2º. Para fins de viabilizar a implantação do Complexo Industrial do Lixo, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com a empresa vencedora da Concorrência Pública, o Contrato de Cessão de Uso de um terreno licenciado, com no mínimo de 22 (vinte e dois) hectares, permissão do uso de todo os resíduos (lixo) entregue na usina, para fins industriais e o compromisso de entregar todo o lixo coletado no Município, seja urbano, rural, hospitalar, industrial, pneus, podas ou da construção civil e demolição, pelo prazo de 30 (trinta) anos renováveis por igual período.

Art. 3º. O terreno será de uso exclusivo para implantação do Complexo Industrial do Lixo, sob pena de reversão ao Município, se, no prazo de 02 (dois) anos, não lhe for dado a destinação conforme esta Lei.

Art. 4º. O contrato de permissão de uso dos resíduos urbanos, rurais, industriais, pneus, podas, hospitalares, restos da construção civil e demolição, deverá conter cláusula de eficácia de que, no processo de utilização dos resíduos em sua destinação final, deverá atender aos requisitos mínimos das emissões de gases em vigência ora estabelecido pelos Órgãos Ambientais, tanto em emissões na atmosfera como nas contaminações do solo, águas ou lençol freático.

Art. 5º. O município adquirirá a energia elétrica gerada pela usina de cogeração ao custo de 70% (setenta por cento) da tarifa praticada pela distribuidora de energia.

Art. 6º. O município poderá garantir a utilização de 10% (dez por cento) do material beneficiado resultante do RCD – Resíduo da Construção e Demolição em todas as obras públicas municipais com a recompra do material beneficiado.

Art. 7º. O município deverá também firmar contrato de manutenção da iluminação pública e monitoramento, e ampliação/expansão de rede de novos ramais de energia elétrica.

Art. 8º. As remunerações serão reajustadas conforme o regramento previsto no Código Tributário Municipal.

Art. 9º. Conforme Inciso I do Art. 8º. da Lei 11.079 de 2004, fica garantido o pagamento da contraprestação por meio da vinculação de credito oriundo de todas as fontes de recebimento do município, sejam federais, estaduais e municipais, exceto as receitas vedadas pelo art. 167 da Constituição Federal, ficando autorizado o registro deste

contrato na Secretaria do Tesouro Nacional, na Secretaria de Fazenda Estadual e Municipal, bem como nos órgãos de meio ambiente municipal, estadual e federal.

Art. 10. O Município deverá indicar a forma e a precedência na qual serão executadas as contas-garantias, em caso de inadimplemento da contraprestação, e/ou do pagamento da energia elétrica adquirida do empreendimento objeto da PPP.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de dezembro de 2014.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FA08C246

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001.02.01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os (as) senhores (as), VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA, JOSÉ LIANDENSON GOMES DE LIMA e JOSÉ HELBER DE LIMA para, sob a presidência do primeiro, formarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, instituída pela presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:823E9589

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002.02.01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 0201001/2009, e dos §§ 1º e 2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 0201002/2009, ambos, de 02 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO: VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA

EQUIPE DE APOIO: JOSÉ LIANDENSON GOMES DE LIMA
JOSÉ HELBER DE LIMA

II - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5C9634C8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 004.05.01/2015

A Secretária da Educação do Município de Palhano, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o período do Recesso Escolar, nas Escolas Municipais para os profissionais do Magistério:

Art. 1º - O período do Recesso Escolar do ano de 2015, será de 19/01/2015 à 02/02/2015

Art. 2º - O recesso escolar regulamentado no artigo anterior, destina-se aos professores, em efetiva regência de classe, na forma prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394 e na Lei Municipal nº 388/2010.

Art. 3º - Após esse período, mesmo antes de inicio do ano letivo 2015, o professor poderá ser convocado pela gestão da escola.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7ABB7F01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em conformidade com a Lei Federal N º 8.666 de 21 de junho de 1993, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Penaforte – CE, os membros abaixo relacionados com suas respectivas indicações:

CÍCERO GOMES DOS SANTOS – PRESIDENTE
MARIA APARECIDA ÂNGELO BATISTA – MEMBRO CPL
CLARA CAMPOS DE OLIVEIRA – MEMBRO CPL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:B69BE243

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 002/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GEANE BEVENUTO BARBOSA GRANGEIRO,** para exercer o cargo de confiança de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE, competindo-lhe assinar conjuntamente com o Presidente a emissão de cheques, e individualmente a emissão de extratos bancários e talonários de cheques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:3AE4D2FE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JANAILDA SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de confiança de **ASSESSOR DE GABINETE** da Presidência da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:B602C501

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 004/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EDLANIA GALVÃO**, para exercer o cargo de confiança do **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:B2183B24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PORTARIA Nº. 004/2015, de 02 de Janeiro de 2015

Nomeia os membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pindoretama, os quais indicam, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pindoretama/CE, Sr. ***VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nas Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520/02, combinadas com a Lei Municipal Nº 361/2010 e ainda Lei Orgânica do município.*

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, até 31 de dezembro de 2015, compostas pelos membros a seguir:

NOME	FUNÇÃO	CPF
JOSÉ JOACILO AIRES ALBINO	Pregoeiro	145.685.003-20
MÔNICA ALBINO HOLANDA	Presidente da Comissão	457.753.623-49
FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO	Membro / Equipe de Apoio	506.655.963-91
FRANCISCA ANDREA MARTINS FREIRES	Membro / Equipe de Apoio	892.429.473-34

Art. 2º - Competem à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão cumprir com as normas gerais de licitações e contratos administrativos das Leis Federais Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e demais legislações atinentes à matéria, no âmbito da administração Direta, do Poder Executivo do Município, observados ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas e instruções emanadas dos órgãos dos sistemas de controle interno e externo, respondendo seus membros solidariamente, por irregularidades ocorridas nos processos licitatórios, exceto em caso da equipe de pregão onde o pregoeiro responde individualmente.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão ficarão sempre à disposição dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo propondo as medidas necessárias, especialmente, arquivando de forma individualizada e por órgão, os processos licitatórios que abrir e julgar ou em movimento, fornecendo as informações aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, AOS 02 DE JANEIRO DE 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:74CEDEFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PORTARIA Nº. 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, JOSÉ JOACILO AIRES ALBINO, Pregoeiro Oficial, MONICA ALBINO HOLANDA, Presidente da Comissão de Licitação, FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO e FRANCISCA ANDREA MARTINS FREIRES**, integrantes Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 05 de Janeiro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A0E9A0F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PORTARIA Nº. 008/2015, de 05 de Janeiro de 2015

Nomeia os membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pindoretama, os quais indicam, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pindoretama/CE, Sr. ***VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nas Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520/02, combinadas com a Lei Municipal Nº 361/2010 e ainda Lei Orgânica do município.*

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, até 31 de dezembro de 2015, compostas pelos membros a seguir:

NOME	FUNÇÃO	CPF
JOSÉ JOACILO AIRES ALBINO	Pregoeiro	145.685.003-20
FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO	Presidente da Comissão	506.655.963-91
MÔNICA ALBINO HOLANDA	Membro / Equipe de Apoio	457.753.623-49
FRANCISCA ANDREA MARTINS FREIRES	Membro / Equipe de Apoio	892.429.473-34

Art. 2º - Competem à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão cumprir com as normas gerais de licitações e contratos administrativos das Leis Federais Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e demais legislações atinentes à matéria, no âmbito da administração Direta, do Poder Executivo do Município, observados ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas e instruções emanadas dos órgãos dos sistemas de controle interno e externo, respondendo seus membros solidariamente, por irregularidades ocorridas nos processos licitatórios, exceto em caso da equipe de pregão onde o pregoeiro responde individualmente.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão ficarão sempre à disposição dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo propondo as medidas necessárias, especialmente, arquivando de forma individualizada e por órgão, os processos licitatórios que abrir e julgar ou em movimento, fornecendo as informações aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, AOS 05 DE JANEIRO DE 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9D6E7AFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXERÉ PARA O BIÊNIO DE 2015/2016- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 (nove) horas da manhã na sede da Câmara Municipal de Quixeré, situado a Rua José Gonçalves Ferreira Lima, nº 1190, Centro, Quixeré, reuniram-se os membros da mesa diretora eleita em 12 de dezembro de 2014, a fim de assinar o termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixeré para o Biênio 2015/2016, os quais são: José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Samuel de Melo Rodrigues e Maria Bernadete Lima Chaves. Observando as prerrogativas que o Regimento Interno da Casa lhe confere, como também a Lei Orgânica do Município, o Presidente da Câmara, Vereador José Fagner Brito de Sousa, declarou empossados os Vereadores para os cargos, a saber: Para presidente, José Fagner Brito de Sousa; para vice-presidente Francisco Giuvan de Sousa; para 1º Secretário Samuel de Melo Rodrigues; e para 2º Secretário Maria Bernadete Lima Chaves, cargos esses que serão ocupados pelos então membros a partir desta data até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Do que para constar, eu Carlos Garcia de Lemos, assessor desta Câmara Municipal, lavrei o presente TERMO DE POSSE , que será assinado pelo Presidente eleito e empossado, pelo Vice-Presidente, pelo 1º Secretário e pelo 2º Secretário.

Câmara Municipal de Vereadores de Quixeré, 1º (primeiro) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
Vice – Presidente

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
1º Secretário

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
2º Secretário

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:8A70EF1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2013.12.27.02-09

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE URUOCA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° **2013.12.27.02-09** RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° **2013.12.27.02** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0093.2.028

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.35.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA

CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA DA SILVA.
VALOR GLOBAL: R$ 51.700,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS.)

URUOCA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0A4DAB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2013.12.27.02-10

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2013.12.27.02-10** RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° **2013.12.27.02** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA.

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
VALOR GLOBAL: R$ 51.700,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS.)

URUOCA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1DB6C6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à Brasília - DF, objetivando participar dos Interesses do Município, nos dias 07 e 08 de janeiro, o referido encontro acontecerá no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE – Térreo, Sala 1, Brasília/DF.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**,inscrito no CPF sob o N° 390.166.503-00, residente na Av Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Secretaria de Educação para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 07 a 08/01/2015.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 400,00 totalizando R$ 800,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada a Portaria ADM Nº121

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:29F233A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2013.12.27.02-11

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° **2013.12.27.02-11** RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° **2013.12.27.02** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 51.700,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS.)

URUOCA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E211BB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)
CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Dezembro de 2014, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Dezembro de 2014.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Silvania Albuquerque Dos Santos	Prof. Fund.	18,16
Karina Aquino Fonseca	Prof. Fund.	13,91
Erandi Alves de Lima	Prof. Fund.	1.020,00
João Lourenco Fontenele Filho	Prof. Port.	39,95
João Lourenco Fontenele Filho	Prof. Fund.	79,90
José Edvan Paixão	Prof. Fund.	84,15
Magila Sampaio Rocha Fontenele	Prof. Fund.	605,63
Valdine Alves De Oliveira	Prof	654,50
Francisca Adriana De Andrade	Aux. Serviços. Gerais	48,27
João Batista De Melo	Vigilante	24,13
Sidonia Albuquerque Braga	Aux. Serviços. Gerais	72,40
Maria Keila de Araújo	Aux. Serviços. Gerais	603,33
Clésia Araújo de Lima	Diretora	68,00
Sdyney Mourão da Costa	Ag. Com. Ed	150,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:66032E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:
Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOME	FUNÇÃO	R$
Maria Antônia de Farias	Prof. Fund.	467,50
Antônia Vilma Fonseca Moreira	Prof. Fund.	141,00
Naiane de Sousa Ferreira	Prof. Educ. Inf	545,00
Valdine Alves de Oliveira	Prof.	935,00
Maria Eronilda de Almeida	Prof. Fund.	311,00
Jocélio Albuquerque da Silva	Prof. Poliv.	551,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:155A33DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2013.12.27.02-08

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° **2013.12.27.02-08** RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° **2013.12.27.02** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE

ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0096.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA.

CONTRATANTE: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

VALOR GLOBAL: R$: 51.700,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS.)

URUOCA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A4AF2841



